



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/000 1 -88

Mandato do Vereador - Jubson Simões - PL

Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 22 /2021

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “EDIFÍCIO VEREADOR TOBIAS FERNANDES”, AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.”

O Prefeito de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**EDIFÍCIO VEREADOR TOBIAS FERNANDES**” o prédio da Câmara Municipal de São Fernando/RN, situado na **Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro, São Fernando-RN.**

Art. 2º A Presidência da Câmara se incumbirá de providenciar a identificação do prédio com letreiro, placa ou equivalente, no prazo de até 120 dias.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de São Fernando.

Art. 4º Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 31 de agosto de 2021.

JUBSON SIMÕES
Vereador PL



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/000 1 -88

Mandato do Vereador - Jubson Simões - PL

Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 22 /2021

Trata-se de Projeto de Lei destinado a dar denominação oficial de **"EDIFÍCIO VEREADOR TOBIAS FERNANDES"** ao prédio da Câmara Municipal de São Fernando, a título de homenagem ao ilustre cidadão, Sr. Tobias Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Breve Biografia:

O Senhor Tobias Fernandes, nasceu na cidade de São Fernando(RN), no dia 19/06/1930, filho do Sr. Aprígio Agrípio de Araújo e da Sra. Joana Maria da Conceição, casou-se com Maria de Lourdes Araújo em 19/06/1957, tendo os seguintes filhos:

Ângela Maria de Araújo Fernandes(*in memorian*), nascida em 18/03/1958;

Joaquim Aprígio Neto, nascido em 11/01/1962;

Angelita Araújo, nascida em 06/02/1963;

Auxiliadora Almeida de Araújo, nascida em 12/04/1965;

Jorge Araújo, nascido em 03/07/1967.



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/000 1 -88

Mandato do Vereador - Jubson Simões - PL
Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

A família é originária do município de São Fernando-RN, onde constituíram uma grande e bela família e o homenageado assumiu vários cargos, na política, igreja e da sociedade civil organizada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do município de São Fernando.

O homenageado sempre se fez presente em eventos sócio-religiosos, na qualidade de cidadão Sãofernandense, registrou relevantes ações da vida pública do município e região, pois além de gente de estirpe tradicional do Seridó, exerceu o mandato de Vereador da Câmara Municipal de São Fernando, no período de 1964 a 1982. Além de sua passagem pelo Poder Legislativo, o homenageado teve uma vida social ativa, sendo conhecido como "Tobias de São Fernando", cidade de origem onde nasceu, foi Vereador por 13 legislaturas (1964 a 1982), um dos primeiros Vereadores quando a cidade foi emancipada politicamente, na época que Vereador não era remunerado; foi presidente do São Fernando Esporte Clube (Clube social da cidade onde se realizava as principais festas da cidade), fundador e construiu a sede própria do Clube; foi tesoureiro da Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, realizando e organizando as festas da Padroeira da cidade.

O homenageado sempre residiu neste município e marcou sua trajetória em vida com desprendimento e ações sempre em prol do interesse público, quer atuando diretamente na Administração Pública, quer presidindo ou participando de eventos e festividades municipais, como a tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora do Patrocínio e de Nossa Senhora das Dores.

Não obstante sua atuação política, o homenageado foi um cidadão atuante, pai e chefe de família, bem como, fez um grande rol de amigos, vindo a se consagrar como uma pessoa de boa índole, de respeito e autoridade junto aos



Estado do Rio Grande do Norte
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/000 1 -88

Mandato do Vereador - Jubson Simões - PL

Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com

seus munícipes, e nada mais justo do que ser homenageado com essa singela dedicação.

Pelo exposto, requiro aos nobres pares a leitura e aprovação do presente projeto de lei, para na forma regimental propor sua aprovação e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo para sanção, desde modo gravando na história do município de São Fernando(RN) o nome do Ilustre cidadão Vereador Tobias Fernandes, um verdadeiro exemplo de homem público, denominando-se o Prédio desta edilidade, numa homenagem justíssima a esse grande homem, honrado e querido por todos.

JUBSON SIMÕES
Vereador PL

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 22 / 10 / 2021

Secretário

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 15 / 12 / 2021